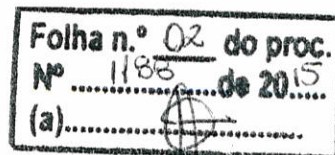




1188



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

*Justiça e Relações
de Finanças e Orçamento.*
29/03/2015

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

" INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O DIA 26 DE MARÇO COMO 'DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A EPILEPSIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS', CONHECIDO COMO DIA ROXO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o dia 26 de março como 'Dia de Conscientização sobre a Epilepsia e suas Consequências'.

Parágrafo único - A data de que se trata o *caput* será conhecida como "Dia Roxo".

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conscientizar e esclarecer a população em geral sobre a epilepsia e suas consequências, visando diminuir a discriminação que sofrem os portadores desta moléstia, além de proporcionar o aprimoramento no atendimento desses pacientes pelos órgãos de saúde.

No dia 26 de março será comemorado o "Dia Internacional da Epilepsia", data esta conhecida mundialmente como "Purple Day", ou "Dia Roxo" em português.

O "Dia Roxo" tem por objetivo informar e conscientizar as pessoas sobre a epilepsia e suas consequências e a escolha da cor Roxa remete a flor lavanda e significa o isolamento que muitos portadores de epilepsia sofrem.

O Purple Day teve origem em 2008, com a ajuda da Associação de Epilepsia da Nova Escócia - EUA e durante esse dia várias atividades, palestras e atos como a iluminação de prédios com a cor roxa são realizados para discutir o tema e destacar a importância do dia e do assunto.

A epilepsia é a doença neurológica crônica mais comum no mundo e atinge cerca de 1% da população mundial.

As consequências da epilepsia atingem o ser humano como um todo, especialmente nas áreas psicológicas e sociais, além de gerar pelas próprias crises, risco de vida, traumatismos, queimaduras, está relacionada a depressão, ansiedade e até mesmo a casos de suicídio.

A epilepsia causa ainda certa limitação na vida do portador, uma vez que dificulta a obtenção de emprego, impossibilita a concessão de CNH pelos órgãos de trânsito, possibilita a discriminação social até de amigos e parentes, chegando ainda a dificultar os relacionamentos amorosos.

04
①

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Recentemente, um caso emblemático foi amplamente divulgado nas redes sociais, onde um paraquedista sofreu um ataque em pleno salto e só não morreu porque outro paraquedista percebeu a crise convulsiva e salvou o amigo.

Plenário dos Autonomistas, 23 de Março de 2015


CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
VEREADOR